



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Abril

Nº XXIV

LEI MUNICIPAL Nº 348/2023

**Dispõe sobre nomear o imóvel
inominado na cidade de Taperoá/PB e
dá outras providências.**


A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Travessa **ELISIO FÉLIX DA COSTA** (mais conhecido por Canhotinho) a travessa inominada, esta travessa fica situada de forma **vertical** entre a Rua: **Manoel Dantas Vilar** e a Rua: **Antonio Mariano Ferreira**, no centro da cidade, zona urbana do município de Taperoá/PB. Ao lado do antigo chafariz.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º- As despesas para custear a implantação desta Lei, ficam por conta das dotações orçamentárias

Taperoá, em 12 de abril de 2023.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2023

Mês: Abril

Nº XXIV

Publicado em 12 de Abril de 2023

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com